



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 462/2003

Altera constituição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Barra.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º- Alterar a constituição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Barra, que passa a ser composta dos seguintes membros:

Titulares:

Aedo Andrade de Queiroz – presidente
Antônio dos Santos Silva – membro
Renato de Souza Lobo Júnior – membro

Suplentes:

Anco Márcio de Figueiredo
Rômulo Washington Oliveira de Souza
Ioná Solidade Lima de Almeida
João Rogério de Lima Azevedo Júnior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 161/2002, de 06.05.2002.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 20 de março de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal